



DECRETO Nº 145/2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

**“EXONERA SERVIDORA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 975/2013 e Lei nº 540/2003;

CONSIDERANDO: O requerimento apresentado pela servidora solicitando a exoneração;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Nutricionista**, lotada na Secretaria de Municipal de Promoção Social, a servidora municipal **DANIELA MARQUES ECKERT**, com carga horária de 20 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 337/2013 de 05 de Novembro de 2013 e Decreto nº 247/2014 de 05 de Novembro de 2014.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 337/2013 e nº 247/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
29 DE ABRIL DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico